



Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Educação Básica - DIEB

Ofício Nº 339/2025/DIEB/DPE

Porto Velho, 02 de junho de 2025

PROCESSO:	000600-00050276/2024-46-e – Pregão Eletrônico nº 900039/2025
OBJETO:	Aquisição de Kit de Uniformes Escolares para atender todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
DESTINO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

À Senhora

Beatriz da Costa Filgueiras

Equipe de Apoio – SML

Assunto: Análise das amostras de tênis escolares – Pregão Eletrônico nº 900039/2025/SML/PVH

Senhora Pregoeira,

A empresa **UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.399.643/0001-00, com sede em Belo Horizonte – MG, encaminhou à Divisão de Educação Básica – DIEB, as amostras de **dois pares de tênis escolares**, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 900039/2025/SML/PVH, Lote 3, Itens 17 e 18**, a fim de que fossem verificadas quanto à conformidade com a descrição constante no Termo de Referência do Processo nº 000600-00050276/2024-46.

Após a análise realizada pela equipe da **DIEB/DPE/SEMED**, foram observadas as seguintes considerações:

1. Item 17 – Lote 3:

Tênis escolar com fechamento em velcro, numeração do 19 ao 35.

O produto atende, em sua maioria, às exigências previstas no Edital e nos anexos do referido processo, conforme os subitens 1.8, de 1.8.1 a 1.8.2.11.

Contudo, no subitem **1.8.2.2**, que trata da **cor e do material**, o Termo de Referência especifica a cor azul royal (Pantone 19-4150 TPX), enquanto a amostra apresentada está na cor azul marinho.

Apesar da divergência, a **Comissão de Avaliação dos Produtos** deliberou pela aceitação da amostra na cor azul marinho, por considerar que está adequada aos padrões dos uniformes da Rede Municipal de Ensino, além de apresentar vantagens

práticas, como menor evidência de sujeira.

2. Item 18 – Lote 3:

Tênis escolar com fechamento em cadarço, numeração do 19 ao 35 e 34 ao 40.

O produto atende, em sua maioria, às exigências contidas no Edital e nos anexos, conforme os subitens 1.8.3, de 1.8.3.1 a 1.8.3.3.

Semelhantemente ao item anterior, no subitem **1.8.3.2**, que também trata da cor e do material, exige-se a cor azul royal (Pantone 19-4150 TPX), mas a amostra apresentada encontra-se na cor azul marinho.

A Comissão igualmente decidiu **aceitar a amostra na cor azul marinho**, considerando os mesmos critérios: adequação estética e funcional à realidade das escolas da Rede Municipal.

As amostras de tênis, tanto com fechamento em velcro quanto com cadarço, apresentaram **boa qualidade geral e conformidade técnica** com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Processo nº 000600-00050276/2024-46.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação **acata** os modelos de tênis apresentados pela empresa UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA, recomendando a continuidade do processo.

Atenciosamente,

NAFTALI SENA LIMA

Gerente da Divisão de Educação Básica - DIEB/DPE/SEMED

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - DPE/SEMED

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação - GAB/SEMED



Assinado por **Leonardo Pereira Leocadio** - Secretário Municipal de Educação - Em: 05/06/2025, 14:52:26



Assinado por **Naftali Sena Lima** - Gerente da Divisão de Educação Básica - Em: 05/06/2025, 14:50:09



Assinado por **Vera Lúcia Borges Da Silva De Lima** - Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Em: 05/06/2025, 12:07:44



Assinado por **Adriana Travain** - Professora N-II - Em: 05/06/2025, 07:59:35